ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2024NE003534

Data Referência
07/11/2024

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo
120532024

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
22.030.711/0001-41 M D L SERVIÇOS GERAIS LTDA

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
RUA SIRIUS 000136 QUADRA 70 - RECANTO DOS VINHAIS - SAO LUIS - MA - 65078340

Valor
4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinqüenta Reais)

Grupo Programação Financeira
110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
11 Pregão Eletrônico

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico
Aquisição de material de consumo - Água mineral em garrafão de 20 litros

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
07101

Programa Trabalho
03 091 0337 4450 023603

Função
03 Essencial à Justiça

Subfunção
091 Defesa da Ordem Jurídica

Programa
0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação
4450 Gestão do Programa

Subação
023603 MATERIAIS

Fonte Recurso
1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000

Natureza Despesa
33.90.30.57 Água Mineral

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
Abril	**Maio**	**Junho**
Julho	**Agosto**	**Setembro**
Outubro	**Novembro** 4.750,00	**Dezembro**

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	500,00	Água mineral, natural de boa qualidade, acondicionada em Garrafão de 20 litros.	UNID	9,50000	4.750,00

Danilo José de Castro Ferreira
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais
Ordenador Secundário

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Novembro de 2024 às 13:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: ANEXO-3527144, **Código de Validação**: 5BAE71B28B.